



n.º 21

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

19/11/2007

PROCESSO SC. Nº 2826/2004
Contrato de Gestão nº 19/2007

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO SAYAD**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.285.798-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, tendo o endereço nesta Capital, na Rua Conselheiro Ramalho, 538, , neste ato representada pelo diretora executiva Isa Maria Stamato de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.584.186 e inscrita no CPF/MF nº 858.296.848-53, solteira, e seu diretor artístico VICENTE AMATO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04/06/98, e o Decreto nº 43.493, de 29/07/98 e considerando a declaração de dispensa de licitação inseridas nos autos do Processo SC nº 2826/2004, fundamentada no §1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos na UFDPC, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de teatros e casas de espetáculos, de seu Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura além da elaboração e implementação de ações culturais, em conformidade com o “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, que integra este instrumento.
- 2 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.
- 3 – Fazem parte integrante deste CONTRATO:



19/11/2007

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC. Nº 2826/2004
Contrato de Gestão nº 19/2007

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO SAYAD**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.285.798-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, tendo o endereço nesta Capital, na Rua Conselheiro Ramalho, 538, , neste ato representada pelo diretora executiva Isa Maria Stamato de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.584.186 e inscrita no CPF/MF nº 858.296.848-53, solteira, e seu diretor artístico **VICENTE AMATO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04/06/98, e o Decreto nº 43.493, de 29/07/98 e considerando a declaração de dispensa de licitação inseridas nos autos do Processo SC nº 2826/2004, fundamentada no §1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos na UFDFPC, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços na área de teatros e casas de espetáculos, de seu Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura além da elaboração e implementação de ações culturais, em conformidade com o “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, que integra este instrumento.

2 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

3 – Fazem parte integrante deste **CONTRATO**:



Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços;
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
Anexo Técnico III – Sistema de Despesa com Pessoal;
Anexo IV – Inventário e Avaliação dos Bens Móveis;
Anexo V – Minuta a ser utilizada de “Termo de Permissão de Uso”, relativo aos bens imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexos I e II), bem como dos diplomas legais, federal e estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

1 – Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO;

2 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;

3 – Comunicar à Unidade Gestora todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado para ser patrimoniado pela Secretaria de Estado da Cultura no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

4 – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

5 – Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo dos recursos financeiros repassados em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO;

6 – Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados, conforme estabelecido no "Anexo Técnico III – Sistema de Despesa com Pessoal";

7 – Publicar na imprensa diária e no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura deste contrato, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Poder Público;

8 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exceder aos níveis de remuneração praticados na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado;

9 – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para qualificação como organização social;

10 – Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

11 – Submeter à aprovação prévia da Secretaria da Cultura os projetos culturais que impliquem:

(a) O uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, tais como, montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, livrarias e assemelhados;

(b) O empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não;

(c) A restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural.

12 – Apresentar trimestralmente e anualmente até 20/03 do ano subsequente, relatórios de atividades no período, para verificação pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas pelo Contrato de Gestão;

13 - Contratar seguro multirrisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural, quando se tratar de projetos culturais que impliquem em empréstimo a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não;

14 – Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de cultura cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo "Organização Social de Cultura";



15 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

16 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural;

17 – A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);

18 – Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;

19 – Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços, segundo modelo fornecido pela Secretaria;

20- Apresentar mensalmente à Unidade Gestora, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, os extratos bancários de movimentação da conta na qual os recursos públicos são depositados bem como o fluxo de caixa, em modelo de formulário a ser oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura;

21 – Efetuar auditoria anual com empresa de auditoria externa, aprovada pelo Conselho de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

1 – Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato;

2 – Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", que integra este instrumento;



- 3 – Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso;
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos termos de permissão de uso;
- 5 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social da Cultura;
- 6 – Aprovar o regulamento de que trata o item 7 da cláusula anterior (segunda), no prazo de 30 (trinta) dias da sua publicação no Diário Oficial do Estado . Havendo impugnação total ou parcial, assinalará prazo razoável para as correções pertinentes;
- 7 – Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.

Parágrafo Único – O montante dos recursos destinados ao cumprimento do item '2', desta cláusula, será compatível com as leis de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria da Cultura, em conformidade com o disposto no § 6º do Decreto 43.493/98, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, encaminhando cópia à Assembléia Legislativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A verificação de que trata o "caput" desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) correspondente a este exercício financeiro, onerará o elemento econômico 339039 no item dos programas de trabalho 13.392.1201.4750 e 13.392.1201.5442.0000.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor restante correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os recursos do caput desta cláusula poderão ser alterados a qualquer tempo, para acréscimo ou para supressão dos valores, conforme as disponibilidades financeiras dos recursos alocados no orçamento;

PARÁGRAFO QUARTO

Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUINTO

Do total dos recursos repassados no primeiro ano de vigência do presente contrato 6% deverá ser depositado pela Organização Social em conta corrente específica de sua titularidade, a fim de constituir um fundo de reserva, sob a tutela do Conselho de Administração da Associação, que somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da CONTRATANTE, no repasse de recursos. A liberação desses recursos ficará condicionada a apresentação pela CONTRATADA do plano de restituição dos respectivos valores ao fundo de reserva, bem como a aprovação do Conselho de Administração da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO

As fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – transferências provenientes do Poder Público;
- 2 - receitas auferidas pela prestação de serviços e pela realização de atividades, como bilheterias, ...;



- 3 – receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizados pela Secretaria;
- 4 - rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como, materiais promocionais, direitos autorais e conexos, ...;
- 5 - doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- 6 - rendimentos de aplicações de ativos financeiros;
- 7 – outros ingressos autorizados previamente pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá movimentar os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva no Banco Nossa Caixa S/A. a qual deverá fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No primeiro ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), de acordo com o "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta mencionada no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para o exercício de 2007, no período de novembro e dezembro, os pagamentos à Contratada, dar-se-ão na seguinte conformidade

1 – O valor previsto do "caput" desta cláusula, correspondente a R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) será repassado através de uma parcela conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo Técnico II.

2 – Nos anos subseqüentes os pagamentos dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1 90% (noventa por cento) do valor previsto em cada exercício, será repassado em 4(quatro) parcelas trimestrais de igual valor de acordo com o Programa de Trabalho.

2.2 10% do valor previsto em cada exercício, será repassado através de 4 (quatro) parcelas trimestrais, cujos valores variáveis serão determinados em função da



A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da CONTRATADA, em conformidade com o pactuado neste CONTRATO DE GESTÃO.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pela Secretária de Estado da Cultura ao Governador do Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social na área da cultura.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Fomento e difusão de Produção Cultural da Secretaria, assim como pela Comissão de Avaliação, conforme disposto neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 4 (quatro) anos, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no “caput”, este contrato é pactuado com a cláusula resolutiva, cuja a implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovados por lei aptos a suportar as despesas daquele exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 85.360.000,00 (Oitenta e Cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais).



avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

2.3 a avaliação por parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser anualmente alterado, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Titular da Pasta da Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de modificações financeiras há necessidade de manifestação prévia de recursos financeiros disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As eventuais alterações pactuadas serão formalizadas por intermédio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses e ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de sua cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Verificada qualquer hipótese motivadora da rescisão contratual, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos, a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não lhe cabendo direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de rescisão unilateral por parte da contratante, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Estado arcará com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato.



PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia ou rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, quando for o caso, a Resolução SC-9, de 15/03/91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, uma à esquerda e uma à direita, sobre o texto final do documento.



gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste contrato, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informações e documentações quando julgar necessário esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da Organização Social.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contrato de Gestão será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

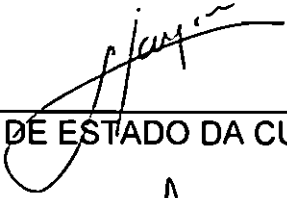
Fica eleito o foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

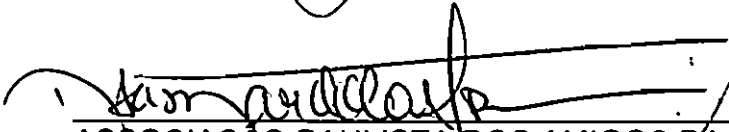


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

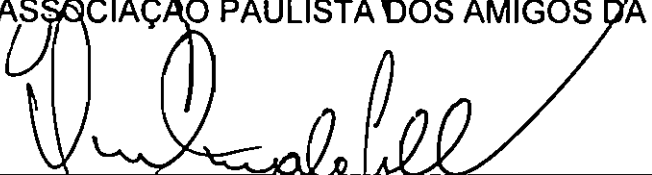
São Paulo, 19 de novembro de 2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

Testemunhas:

RG.:
CPF/MF:

R.G.:
CPF/MF:



Anexo Técnico I – Programa de Trabalho

INTRODUÇÃO

É objetivo geral da Organização Social a programação e controle das atividades das Casas de Espetáculo da Secretaria de Estado da Cultura, adiante relacionadas e de seu Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, através da supervisão, administração e estabelecimento de calendários de atividades em acordo com a orientação vocacional de cada um desses equipamentos públicos visando a expressão de ações que traduzam o respeito à sensibilidade e à inteligência dos cidadãos além de auxiliar na elaboração, execução, produção, implementação e difusão de ações culturais da Secretaria da Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações para a divulgação, a difusão e desenvolvimento, do teatro, da música e da dança com alto nível artístico e técnico e das mais diversas expressões artísticas priorizando a qualidade artística e a técnica
- Criar espaços para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos profissionais das variadas áreas artísticas e culturais e técnicas;
- Propor políticas de acesso a esses bens culturais;
- Aumentar a quantidade e qualidade de informação dos espaços;
- Atender aos direitos culturais dos variados extratos da sociedade;
- Fornecer meios e promover ações para o fomento, o desenvolvimento, difusão e divulgação da dança, da música e especialmente do teatro para a infância e juventude, contribuindo para seu aperfeiçoamento artístico e técnico, e para a formação e integração cultural de crianças e adolescentes;
- Favorecer a ocupação dos espaços teatrais, visando o respeito ao teatro, à música e à dança para a infância e juventude como atividades profissionais e artes de relevante importância formativa, educacional e de lazer;
- Contribuir nas políticas culturais visando a defesa ao acesso aos bens culturais e aos espaços dedicados à dança, à música e especialmente ao teatro.



- Elaborar, produzir, desenvolver, promover e apoiar projetos de educação, comunitários, de integração e inclusão social.
- Promover e ou apoiar a produção e a divulgação de obras de arte em geral, inclusive a de livros, vídeos, filmes e espetáculos teatrais.
- Promover e incentivar a memória do teatro disponibilizando as informações para a população em geral, através de registros escritos, videográficos, "sites" ou outras mídias.
- Propor ações de documentação das manifestações de cultura tradicional através de textos escritos, fotografias ou vídeos;
- Auxiliar na elaboração, produção e execução de programas e temporadas de corpos musicais.
- Realizar ações voltadas a difusão da literatura e poesia na Casa das Rosas- Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, voltadas ao público em geral;
- Incrementar ações de formação, difusão e preservação na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, visando a manutenção do equipamento dentro dos padrões exigíveis de qualidade e sua inserção na vida cultural do estado de São Paulo, como um centro de excelência de poesia e literatura.
- E todos aqueles mencionados no Estatuto da Associação Paulista dos Amigos da Arte.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Gerência direta das Casas de Espetáculo da Secretaria da Cultura do Estado, do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano e da Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Poesia e Literatura;
- Gerência e implantação de ações culturais;
- Apoio no desenvolvimento e implantação de temporadas de corpos musicais.



Indicadores e Metas

Ano 2007

I. Produção de Eventos

I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

<i>Tipo de Produção</i>	<i>Qtde.Dias</i>
<i>Teatral</i>	9
<i>Musical/Dança</i>	7
<i>Atendimentos sociais</i>	2
<i>Promovidas por parceiros</i>	1
<i>Totais</i>	19

Sala Paschoal Carlos Magno

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

<i>Tipo de Produção</i>	<i>Qtde.Dias</i>
<i>Teatral</i>	12

I.a.2 Theatro São Pedro

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

<i>Tipo de Produção</i>	<i>Qtde Dias</i>
<i>Musical/Dança/Teatral</i>	10

I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão



O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	Qtde. Dias
Musical	1
Dança	4
Promovidas por parceiros	6
Totais	11

I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	Qtde. Dias
Musical/Dança	7
Teatral	13
Promovidas por parceiros	3
Atendimentos sociais	5
Totais	28

I.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

A Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, tem por objetivo abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos, doada por sua família ao Governo do Estado de São Paulo, bem como disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia, além de oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura. Na área de formação e difusão, serão desenvolvidas na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, curso livres, oficinas culturais, palestras, seminários, bem como oferecidas à população exposições que abranjam a poesia e a literatura, além, da promoção de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.b Festivais de Arte



Serão realizados festivais de arte no interior e na Grande São Paulo, abrangendo diversas áreas, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social.

I.c Difusão de Artes Cênicas

Realização de eventos a serem desenvolvidos na capital e no interior com produções de teatro, dança e circo.

I.d Programa Teatro de Dança

Espectáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano. Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Indicador de Resultado	Meta
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	Conforme tabelas I.a.1, I.a.2, I.a.3, I.a.4.
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 60%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 30%

II.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

AÇÃO	INDICADOR	META
Cadastramento de Usuários Novos na Biblioteca Circulante	Número de Usuários Cadastrados	50
Incorporação de Títulos à Biblioteca Circulante	Número de Livros	30
Atividades de Formação	Hora / Aula Oferecida	192
Atividades de Formação	Número de Pessoas Inscritas	240
Lançamento de Livros	Número de Títulos Lançados	3
Visitação ao Equipamento Cultural	Número de Pessoas	2000
Exposições Temáticas	Número de Eventos	2
Visitação ao Equipamento Cultural	Dias	26
Catálogo de Livros (Biblioteca Haroldo de Campos)	Número de livros	5.000

II.b Festivais de Arte

Indicador	Meta
Nº de Festivais	1

II.c Difusão de Artes Cênicas

Nº de Apresentações	30
---------------------	----

II.d Programa Teatro de Dança

Ação	Indicador de Resultado	Qtde. Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	8
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%



Ano 2008

Indicadores e Metas

I. PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a. Atividades das Casas de Espetáculo e na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

Casas de Espetáculo

- Produção Teatral: Espetáculo profissional ou amador, de orientação adulta ou infantil.
- Produção Musical/Dança: Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança.
- Produção promovida por parceiros: Espetáculos de natureza artística realizados por parceiros reconhecidos pela Associação.
- Atendimentos Sociais: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

- Abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos.
- Disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia.
- Oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura.
- Desenvolver cursos livres, oficinas culturais, palestras, seminários
- Oferecer à população exposições que abranjam a poesia e a literatura
- Promover promoções de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	6.000
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

Sala Paschoal Carlos Magno

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.2 Theatro São Pedro

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

(*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Theatro São Pedro fica classificado como unidade de referência *das atividades operísticas*.

I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/ Dança/ Teatro	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---



I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

A Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, tem por objetivo abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos, doada por sua família ao Governo do Estado de São Paulo, bem como disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia, além de oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura. Na área de formação e difusão, serão desenvolvidas na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, cursos livres, oficinas culturais, palestras, seminários, bem como oferecidas à população exposições que abranjam a poesia e a literatura, além, da promoção de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano



O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitação e consulta, além de servir como espaço à discussão e reflexões sobre ética e filosofia.

I.c Virada Cultural na Capital

Realização de eventos com 24 horas de duração no Teatro Sérgio Cardoso, Theatro São Pedro, Teatro de Dança e na Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura.

I.d Virada Cultural Paulista

Realização e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de duração em 10 cidades do interior do Estado de São Paulo.

I.e Semana Guiomar Novaes

Homenagem que acontece em São João da Boa Vista, terra natal da pianista brasileira Guiomar Novaes. Durante a 1ª quinzena de setembro acontecerão apresentações com nomes consagrados no cenário nacional .

I.f Programa Salões de Artes Plásticas

Este programa será desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados:

I.f.1 Salão Paulista de Belas Artes

O Salão Paulista de Belas Artes foi instituído a nível nacional aos 11/11/1930 de acordo com o Decreto Federal n.º 19.938, com o intuito de difundir a arte e a cultura em todo país.

I.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Foi instituído pela Lei nº 3.101 de 25 de novembro de 1981, cujo o objetivo é mostrar a produção mais significativa dos artistas brasileiros contemporâneos em todas as suas tendências, assim como incentivar os novos talentos.

I.f.3 Exposições Itinerantes:

Com o objetivo de levar a Cultura as cidades do interior do Estado, as obras premiadas no Salão Paulista de Belas Artes e no Salão Paulista Arte Contemporânea, ganha sua itinerância nos equipamentos da Secretaria localizados



na cidade de Araras (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo), Campos do Jordão (Auditório Cláudio Santoro) e nas Oficinas Culturais.

Essas exposições acontecerão, após o término da mostra dos Salão Paulista de Belas Artes e do Salão Paulista de Arte Contemporânea. No ano de 2008 aconteceram 2 exposições. Um será referente aos salões de 2007 e a outra referente aos salões de 2008.

I.g Programa Teatro de Dança

Espetáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano. Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

I.h Festival de Artes no Interior

Serão realizados festivais no interior de São Paulo abrangendo diversas áreas do universo artístico, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social. Estes eventos promoverão exposições de arte, concertos de música, espetáculos teatrais e de dança, literatura e circo.

I.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Realização de eventos a serem desenvolvidos no interior com produções de teatro, dança e circo.

I.j Difusão de Artes na Capital

Realização de investimentos sociais e culturais na Capital.

I.l Prêmio Nacional de Literatura

O projeto trata da implantação do Prêmio Nacional de Literatura, como uma ação direcionada a fomentar a produção literária em território nacional, trazendo à tona autores inéditos de todo o país, promovendo discussões a respeito de temas



literários e difundindo o hábito da leitura entre diversos públicos. O projeto será implantado em duas fases compreendendo o concurso para seleção das obras a serem premiadas e o evento em que se dará a premiação.

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Meta
Realização dos Espetáculos/ Atendimentos Sociais/ Ocupação da Sala de espetáculo/ Ocupação da Sala com Público Pagante	Conforme tabelas I.a.1, I.a.2, I.a.3, I.a.4.

II.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

AÇÃO	INDICADOR	META
Incorporação de Títulos à Biblioteca Circulante	Número de Livros	200
Atividades de Formação	Hora / Aula Oferecida	500
Atividades de Formação	Número de Pessoas Inscritas	1.200
Lançamento de Livros	Número de Títulos Lançados	10
Visitação ao Equipamento Cultural	Número de Pessoas	8800
Exposições Temáticas	Número de Eventos	8
Visitação ao Equipamento Cultural	Dias	295

II.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Nº de Eventos	12
---------------	----

II.c Virada Cultural na Capital

Nº de Eventos	10
Nº de Pessoas	1.000



II.d Virada Cultural Paulista

Nº de Cidades Participantes	10
Nº de Eventos	250
Nº de Pessoas	200.000

II.e Semana Guiomar Novaes

Nº de Apresentações	15
---------------------	----

II.f Programa Salões de Artes Plásticas

II.f.1 Salão Paulista de Belas Artes

1º - Salão referente a seleção de 2007

Montagem	1ª Semana de Janeiro
Duração da Exposição	08/01/2008 à 27/01/2008

2º Salão referente ao ano de 2008

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de junho
Inscrições	2ª quinzena de junho e julho
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de agosto
Montagem	2ª quinzena de agosto
Duração da exposição	30 dias – setembro

II.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

1ª Exposição

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1º Semestre
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem	10 dias

2ª Exposição



Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de setembro
Inscrições	2ª quinzena de setembro e outubro (45 dias)
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de novembro
Montagem	2ª quinzena de novembro)
Duração da exposição	Dezembro (30 dias)
Desmontagem	10 dias

II.f.3 Exposições Itinerantes

1º - Salões de 2007 e 2008

Montagem	1º Semestre
Duração da Exposição	1º Semestre

2º - Salões de 2008.

Pré Produção e envio de obras	30 dias
Montagem	10 dias
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem e transporte	05 dias

II.g Programa Teatro de Dança

Ação	Indicador de Resultado	Qtde.Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	115 dias
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%

II.h Festival de Artes no Interior

Nº de Festivais	3
-----------------	---

II.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Nº de Apresentações	200
---------------------	-----



II.j Difusão de Artes na Capital

Nº de Eventos	30
---------------	----

II.p Prêmio Nacional de Literatura

Indicador	Meta
Nº de inscritos em Conto	100
Nº de Inscritos em Poesia	100
Nº de Inscritos em Romance	100

III. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

III.a. Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc.

Indicador	Meta
Recursos captados	R\$ 1.000.000,00

Serão considerados recursos de captação:

1. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
2. Patrocínios;
3. Doações;
4. Vendas de materiais promocionais;
5. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;

Todos recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.



III.b. Equilíbrio Financeiro

Ações:

- Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

IV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo: Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados.

Ação:

- Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta – Realização de 100%.
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%.
- Meta não atingida – Abaixo de 50%.

A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Cultura à Organização Social.



VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2008

Projeto	Indicador	Pontuação (%)
Teatro Sérgio Cardoso	<ul style="list-style-type: none">Sala Sérgio CardosoSala Paschoal Carlos Magno	<ul style="list-style-type: none">0,5%0,5%
Theatro São Pedro	<ul style="list-style-type: none">Qtd de DiasNº Pessoas AtendidasPercentual de Ocupação da SalaPercentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">1,25%
Auditório Cláudio Santoro	<ul style="list-style-type: none">Qtd de DiasNº Pessoas AtendidasPercentual de Ocupação da SalaPercentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">0,5%
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras	<ul style="list-style-type: none">Qtd de DiasNº Pessoas AtendidasPercentual de Ocupação da SalaPercentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">0,5 %
Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura	<ul style="list-style-type: none">Nº de usuários cadastradosNº de LivrosHora/Aula OferecidaNº de Pessoas InscritasNúmero de Títulos LançadosNº de PessoasNº de EventosDias	<ul style="list-style-type: none">0,5%
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Paganos	<ul style="list-style-type: none">Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">0,5%
Virada Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none">Nº de CidadesNº de EspetáculosNº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">0,75%
Virada Cultural na Capital	<ul style="list-style-type: none">Nº de EventosNº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">0,75%
Semana Guiomar Novaes	<ul style="list-style-type: none">Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">0,5%
Programa Salões de Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">Salão Paulista de Belas ArtesSalão Paulista de Arte ContemporâneaExposições Itinerantes	<ul style="list-style-type: none">0,250,250,25



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Programa Teatro de Dança	<ul style="list-style-type: none">• Número de dias de ocupação da sala com espetáculos• Percentual de ocupação da sala• Percentual de ocupação da sala com público pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Festival de Artes no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Festivais	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão de Artes Cênicas no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Não cumprimento da Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Prazos Atraso na entrega do relatório trimestral completo• Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%



Ano 2009

Indicadores e Metas

I. PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a. Atividades das Casas de Espetáculo e na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

Casas de Espetáculo

- Produção Teatral: Espetáculo profissional ou amador, de orientação adulta ou infantil.
- Produção Musical/Dança: Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança.
- Produção promovida por parceiros: Espetáculos de natureza artística realizados por parceiros reconhecidos pela Associação.
- Atendimentos Sociais: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

- Abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos.
- Disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia.
- Oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura.
- Desenvolver cursos livres, oficinas culturais, palestras, seminários
- Oferecer à população exposições que abranjam a poesia e a literatura
- Promover promoções de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	6.000
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

Sala Paschoal Carlos Magno

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.2 Theatro São Pedro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

(*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Teatro São Pedro fica classificado como unidade de referência *das atividades operísticas*.

I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/ Dança/ Teatro	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.



Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

A Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, tem por objetivo abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos, doada por sua família ao Governo do Estado de São Paulo, bem como disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia, além de oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura. Na área de formação e difusão, serão desenvolvidas na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, curso livres, oficinas culturais, palestras, seminários, bem como oferecidas à população exposições que abranjam a poesia e a literatura, além, da promoção de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .



I.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitaç o e consulta, al m de servir como espa o   discuss o e reflex es sobre  tica e filosofia.

I.c Virada Cultural na Capital

Realiza o de eventos com 24 horas de dura o no Teatro S rgio Cardoso, Theatro S o Pedro, Teatro de Dan a e na Casa das Rosas - Espa o Haroldo de Campos de Poesia e Literatura.

I.d Virada Cultural Paulista

Realiza o e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de dura o em 10 cidades do interior do Estado de S o Paulo.

I.e Semana Guiomar Novaes

Homenagem que acontece em S o Jo o da Boa Vista, terra natal da pianista brasileira Guiomar Novaes. Durante a 1  quinzena de setembro acontecer o apresenta es com nomes consagrados no cen rio nacional .

I.f Programa Sal es de Artes Pl sticas

Este programa ser  desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados:

I.f.1 Sal o Paulista de Belas Artes

O Sal o Paulista de Belas Artes foi instituido a n vel nacional aos 11/11/1930 de acordo com o Decreto Federal n.  19.938, com o intuito de difundir a arte e a cultura em todo pa s.

I.f.2 Sal o Paulista de Arte Contempor nea

Foi instituido pela Lei n.  3.101 de 25 de novembro de 1981, cujo o objetivo   mostrar a produ o mais significativa dos artistas brasileiros contempor neos em todas as suas tend ncias, assim como incentivar os novos talentos.

I.f.3 Exposi es Itinerantes:



Com o objetivo de levar a Cultura as cidades do interior do Estado, as obras premiadas no Salão Paulista de Belas Artes e no Salão Paulista Arte Contemporânea, ganha sua itinerância nos equipamentos da Secretaria localizados na cidade de Araras (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo), Campos do Jordão (Auditório Cláudio Santoro) e nas Oficinas Culturais.

Essas exposições acontecerão após o término da mostra dos Salão Paulista de Belas Artes e do Salão Paulista de Arte Contemporânea.

I.g Programa Teatro de Dança

Espetáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano. Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

I.h Festival de Artes no Interior

Serão realizados festivais no interior de São Paulo abrangendo diversas áreas do universo artístico, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social. Estes eventos promoverão exposições de arte, concertos de música, espetáculos teatrais e de dança, literatura e circo.

I.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Realização de eventos a serem desenvolvidos no interior com produções de teatro, dança e circo.

I.j Difusão de Artes na Capital

Realização de investimentos sociais e culturais na Capital.

I.l Prêmio Nacional de Literatura

O projeto trata da implantação do Prêmio Nacional de Literatura, como uma ação direcionada a fomentar a produção literária em território nacional, trazendo à tona



autores inéditos de todo o país, promovendo discussões a respeito de temas literários e difundindo o hábito da leitura entre diversos públicos. O projeto será implantado em duas fases, compreendendo o concurso para seleção das obras a serem premiadas e o evento em que se dará a premiação.

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Meta
Realização dos Espetáculos/ Atendimentos Sociais/ Ocupação da Sala de espetáculo/ Ocupação da Sala com Público Pagante	Conforme tabelas I.a.1, I.a.2, I.a.3, I.a.4.

II.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

AÇÃO	INDICADOR	META
Incorporação de Títulos à Biblioteca Circulante	Número de Livros	200
Atividades de Formação	Hora / Aula Oferecida	500
Atividades de Formação	Número de Pessoas Inscritas	1.200
Lançamento de Livros	Número de Títulos Lançados	10
Visitação ao Equipamento Cultural	Número de Pessoas	8800
Exposições Temáticas	Número de Eventos	8
Visitação ao Equipamento Cultural	Dias	295

II.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Nº de Eventos	12
---------------	----

II.c Virada Cultural na Capital

Nº de Eventos	10
Nº de Pessoas	1.000



II.d Virada Cultural Paulista

Nº de Cidades Participantes	10
Nº de Eventos	250
Nº de Pessoas	200.000

II.e Semana Guiomar Novaes

Nº de Apresentações	15
---------------------	----

II.f Programa Salões de Artes Plásticas

II.f.1 Salão Paulista de Belas Artes

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de junho
Inscrições	2ª quinzena de junho e julho
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de agosto
Montagem	2ª quinzena de agosto
Duração da exposição	30 dias – setembro

II.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de setembro
Inscrições	2ª quinzena de setembro e outubro (45 dias)
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de novembro
Montagem	2ª quinzena de novembro
Duração da exposição	Dezembro (30 dias)
Desmontagem	10 dias

II.f.3 Exposições Itinerantes

Pré Produção e envio de obras	30 dias
Montagem	10 dias
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem e transporte	05 dias

II.g Programa Teatro de Dança



Ação	Indicador de Resultado	Qtde.Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	115 dias
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%

II.h Festival de Artes no Interior

Nº de Festivais	3
-----------------	---

II.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Nº de Apresentações	200
---------------------	-----

II.j Difusão de Artes na Capital

Nº de Eventos	30
---------------	----

II.p Prêmio Nacional de Literatura

Indicador	Meta
Nº de inscritos em Conto	100
Nº de Inscritos em Poesia	100
Nº de Inscritos em Romance	100

III. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

III.a. Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc.



Indicador	Meta
Recursos captados	R\$ 1.000.000,00

Serão considerados recursos de captação:

6. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
7. Patrocínios;
8. Doações;
9. Vendas de materiais promocionais;
10. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;

Todos recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.

III.b. Equilíbrio Financeiro

Ações:

- o Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- o Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

IV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS



Objetivo: Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados.

Ação:

- Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta – Realização de 100%.
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%.
- Meta não atingida – Abaixo de 50%.

A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Cultura à Organização Social.

VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2009

Projeto	Indicador	Pontuação (%)
Teatro Sérgio Cardoso	<ul style="list-style-type: none">• Sala Sérgio Cardoso• Sala Paschoal Carlos Magno	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%• 0,5%
Theatro São Pedro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 1,25%
Auditório Cláudio Santoro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura	<ul style="list-style-type: none">• Nº de usuários cadastrados• Nº de Livros• Hora/Aula Oferecida• Nº de Pessoas Inscritas• Número de Títulos Lançados• Nº de Pessoas• Nº de Eventos• Dias	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Paganos	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Virada Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Cidades• Nº de Espetáculos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Virada Cultural na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Semana Guiomar Novaes	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Programa Salões de Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">• Salão Paulista de Belas Artes• Salão Paulista de Arte Contemporânea• Exposições Itinerantes	<ul style="list-style-type: none">• 0,25• 0,25• 0,25
Programa Teatro de Dança	<ul style="list-style-type: none">• Número de dias de ocupação da sala com espetáculos• Percentual de ocupação da sala• Percentual de ocupação da sala com público pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Festival de Artes no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Festivais	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão de Artes Cênicas no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Não cumprimento da Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Prazos Atraso na entrega do relatório trimestral completo• Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%



Ano 2010

Indicadores e Metas

I. PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a. Atividades das Casas de Espetáculo e na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

Casas de Espetáculo

- Produção Teatral: Espetáculo profissional ou amador, de orientação adulta ou infantil.
- Produção Musical/Dança: Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança.
- Produção promovida por parceiros: Espetáculos de natureza artística realizados por parceiros reconhecidos pela Associação.
- Atendimentos Sociais: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

- Abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos.
- Disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia.
- Oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura.
- Desenvolver cursos livres, oficinas culturais, palestras, seminários
- Oferecer à população exposições que abranjam a poesia e a literatura
- Promover promoções de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	6.000
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

Sala Paschoal Carlos Magno

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.2 Theatro São Pedro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

(*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Theatro São Pedro fica classificado como unidade de referência *das atividades operísticas*.

I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/ Dança/ Teatro	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com	Ocupação Média Mínima de
----------------------------	--------------------------



Público Pagante	40% do Público
-----------------	----------------

I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

A Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, tem por objetivo abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos, doada por sua família ao Governo do Estado de São Paulo, bem como disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia, além de oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura. Na área de formação e difusão, serão desenvolvidas na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, cursos livres, oficinas culturais, palestras, seminários, bem como oferecidas à população exposições que abrangem a poesia e a literatura, além, da promoção de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano



O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitaç o e consulta, al m de servir como espa o   discuss o e reflex es sobre  tica e filosofia.

I.c Virada Cultural na Capital

Realiza o de eventos com 24 horas de dura o no Teatro S rgio Cardoso, Theatro S o Pedro, Teatro de Dan a e na Casa das Rosas - Espa o Haroldo de Campos de Poesia e Literatura.

I.d Virada Cultural Paulista

Realiza o e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de dura o em 10 cidades do interior do Estado de S o Paulo.

I.e Semana Guiomar Novaes

Homenagem que acontece em S o Jo o da Boa Vista, terra natal da pianista brasileira Guiomar Novaes. Durante a 1  quinzena de setembro acontecer o apresenta es com nomes consagrados no cen rio nacional .

I.f Programa Sal es de Artes Pl sticas

Este programa ser  desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados:

I.f.1 Sal o Paulista de Belas Artes

O Sal o Paulista de Belas Artes foi instituido a n vel nacional aos 11/11/1930 de acordo com o Decreto Federal n.  19.938, com o intuito de difundir a arte e a cultura em todo pa s.

I.f.2 Sal o Paulista de Arte Contempor nea

Foi instituido pela Lei n  3.101 de 25 de novembro de 1981, cujo o objetivo   mostrar a produ o mais significativa dos artistas brasileiros contempor neos em todas as suas tend ncias, assim como incentivar os novos talentos.

I.f.3 Exposi es Itinerantes:

Com o objetivo de levar a Cultura as cidades do interior do Estado, as obras premiadas no Sal o Paulista de Belas Artes e no Sal o Paulista Arte Contempor nea, ganham sua itiner ncia nos equipamentos da Secretaria localizados



na cidade de Araras (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo), Campos do Jordão (Auditório Cláudio Santoro) e nas Oficinas Culturais.

Essas exposições acontecerão, após o término da mostra dos Salão Paulista de Belas Artes e do Salão Paulista de Arte Contemporânea.

I.g Programa Teatro de Dança

Espectáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano. Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

I.h Festival de Artes no Interior

Serão realizados festivais no interior de São Paulo abrangendo diversas áreas do universo artístico, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social. Estes eventos promoverão exposições de arte, concertos de música, espetáculos teatrais e de dança, literatura e circo.

I.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Realização de eventos a serem desenvolvidos no interior com produções de teatro, dança e circo.

I.j Difusão de Artes na Capital

Realização de investimentos sociais e culturais na Capital.

I.l Prêmio Nacional de Literatura

O projeto trata da implantação do Prêmio Nacional de Literatura, como uma ação direcionada a fomentar a produção literária em território nacional, trazendo à tona autores inéditos de todo o país, promovendo discussões a respeito de temas literários e difundindo o hábito da leitura entre diversos públicos. O projeto será



implantado em duas fases compreendendo o concurso para seleção das obras a serem premiadas e o evento em que se dará a premiação.

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Meta
Realização dos Espetáculos/ Atendimentos Sociais/ Ocupação da Sala de espetáculo/ Ocupação da Sala com Público Pagante	Conforme tabelas I.a.1, I.a.2, I.a.3, I.a.4.

II.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

AÇÃO	INDICADOR	META
Incorporação de Títulos à Biblioteca Circulante	Número de Livros	200
Atividades de Formação	Hora / Aula Oferecida	500
Atividades de Formação	Número de Pessoas Inscritas	1.200
Lançamento de Livros	Número de Títulos Lançados	10
Visitação ao Equipamento Cultural	Número de Pessoas	8800
Exposições Temáticas	Número de Eventos	8
Visitação ao Equipamento Cultural	Dias	295

II.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Nº de Eventos	12
---------------	----

II.c Virada Cultural na Capital

Nº de Eventos	10
Nº de Pessoas	1.000

II.d Virada Cultural Paulista



Nº de Cidades Participantes	10
Nº de Eventos	250
Nº de Pessoas	200 000

II.e Semana Guiomar Novaes

Nº de Apresentações	15
---------------------	----

II.f Programa Salões de Artes Plásticas

II.f.1 Salão Paulista de Belas Artes

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de junho
Inscrições	2ª quinzena de junho e julho
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de agosto
Montagem	2ª quinzena de agosto
Duração da exposição	30 dias – setembro

II.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de setembro
Inscrições	2ª quinzena de setembro e outubro (45 dias)
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de novembro
Montagem	2ª quinzena de novembro)
Duração da exposição	Dezembro (30 dias)
Desmontagem	10 dias

II.f.3 Exposições Itinerantes

Pré Produção e envio de obras	30 dias
Montagem	10 dias
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem e transporte	05 dias

II.g Programa Teatro de Dança



Ação	Indicador de Resultado	Qtde.Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	115 dias
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%

II.h Festival de Artes no Interior

Nº de Festivais	3
-----------------	---

II.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Nº de Apresentações	200
---------------------	-----

II.j Difusão de Artes na Capital

Nº de Eventos	30
---------------	----

II.p Prêmio Nacional de Literatura

Indicador	Meta
Nº de inscritos em Conto	100
Nº de Inscritos em Poesia	100
Nº de Inscritos em Romance	100

III. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

III.a. Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc



Indicador	Meta
Recursos captados	R\$ 1.000.000,00

Serão considerados recursos de captação:

- 11 Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas,
- 12 Patrocínios,
- 13 Doações,
- 14 Vendas de materiais promocionais,
- 15 Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;

Todos recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.

III.b. Equilíbrio Financeiro

Ações

- Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

IV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo: Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados.



Ação

- Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta – Realização de 100%.
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%.
- Meta não atingida – Abaixo de 50%

A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Cultura à Organização Social.

VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2010

Projeto	Indicador	Pontuação (%)
Teatro Sérgio Cardoso	<ul style="list-style-type: none">• Sala Sérgio Cardoso• Sala Paschoal Carlos Magno	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%• 0,5%
Theatro São Pedro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 1,25%
Auditório Cláudio Santoro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 %



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura	<ul style="list-style-type: none">• Nº de usuários cadastrados• Nº de Livros• Hora/Aula Oferecida• Nº de Pessoas Inscritas• Número de Títulos Lançados• Nº de Pessoas• Nº de Eventos• Dias	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Paganos	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Virada Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Cidades• Nº de Espetáculos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Virada Cultural na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Semana Guiomar Novaes	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Programa Salões de Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">• Salão Paulista de Belas Artes• Salão Paulista de Arte Contemporânea• Exposições Itinerantes	<ul style="list-style-type: none">• 0,25• 0,25• 0,25
Programa Teatro de Dança	<ul style="list-style-type: none">• Número de dias de ocupação da sala com espetáculos• Percentual de ocupação da sala• Percentual de ocupação da sala com público pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Festival de Artes no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Festivais	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão de Artes Cênicas no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Não cumprimento da Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Prazos Atraso na entrega do relatório trimestral completo• Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%



Ano 2011

Indicadores e Metas

I. PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a. Atividades das Casas de Espetáculo e na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

Casas de Espetáculo

- Produção Teatral: Espetáculo profissional ou amador, de orientação adulta ou infantil.
- Produção Musical/Dança. Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança.
- Produção promovida por parceiros: Espetáculos de natureza artística realizados por parceiros reconhecidos pela Associação.
- Atendimentos Sociais: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade

Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

- Abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos.
- Disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia.
- Oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura.
- Desenvolver cursos livres, oficinas culturais, palestras, seminários
- Oferecer à população exposições que abranjam a poesia e a literatura
- Promover promoções de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais

I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Tipo de Produção	Qtde Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais

Nº de Pessoas Atendidas	6.000
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

Sala Paschoal Carlos Magno

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.2 Theatro São Pedro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O quadro abaixo refleté a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais

Nº de Pessoas Atendidas	1 200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

(*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Theatro São Pedro fica classificado como unidade de referência *das atividades operísticas*.

I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde Dias
Musical/ Dança/ Teatro	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante

Percentual de Ocupação com	Ocupação Média Mínima de
----------------------------	--------------------------



Público Pagante	40% do Público
-----------------	----------------

I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

A Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, tem por objetivo abrigar a biblioteca particular do poeta Haroldo de Campos, doada por sua família ao Governo do Estado de São Paulo, bem como disponibilizar a população uma biblioteca circulante especializada em poesia, além de oferecer atividades de formação e difusão cultural nas áreas de poesia e literatura Na área de formação e difusão, serão desenvolvidas na Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, curso livres, oficinas culturais, palestras, seminários, bem como oferecidas à população exposições que abrangem a poesia e a literatura, além, da promoção de lançamentos de livros e de autores e poetas dos mais diversificados segmentos culturais .

I.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano



O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitaç o e consulta, al m de servir como espa o   discuss o e reflex es sobre  tica e filosofia.

I.c Virada Cultural na Capital

Realiza o de eventos com 24 horas de dura o no Teatro S rgio Cardoso, Theatro S o Pedro, Teatro de Dan a e na Casa das Rosas - Espa o Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

I.d Virada Cultural Paulista

Realiza o e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de dura o em 10 cidades do interior do Estado de S o Paulo.

I.e Semana Guiomar Novaes

Homenagem que acontece em S o Jo o da Boa Vista, terra natal da pianista brasileira Guiomar Novaes. Durante a 1  quinzena de setembro acontecer o apresenta es com nomes consagrados no cen rio nacional.

I.f Programa Sal es de Artes Pl sticas

Este programa ser  desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados:

I.f.1 Sal o Paulista de Belas Artes

O Sal o Paulista de Belas Artes foi instituido a n vel nacional aos 11/11/1930 de acordo com o Decreto Federal n  19 938, com o intuito de difundir a arte e a cultura em todo pa s

I.f.2 Sal o Paulista de Arte Contempor nea

Foi instituido pela Lei n  3.101 de 25 de novembro de 1981, cujo o objetivo   mostrar a produ o mais significativa dos artistas brasileiros contempor neos em todas as suas tend ncias, assim como incentivar os novos talentos

I.f.3 Exposi es Itinerantes:

Com o objetivo de levar a Cultura as cidades do interior do Estado, as obras premiadas no Sal o Paulista de Belas Artes e no Sal o Paulista Arte Contempor nea, ganha sua itiner ncia nos equipamentos da Secretaria localizados

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de duas partes distintas e fluidas.



na cidade de Araras (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo), Campos do Jordão (Auditório Cláudio Santoro) e nas Oficinas Culturais. Essas exposições acontecerão, após o término da mostra dos Salão Paulista de Belas Artes e do Salão Paulista de Arte Contemporânea.

I.g Programa Teatro de Dança

Espectáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano. Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

I.h Festival de Artes no Interior

Serão realizados festivais no interior de São Paulo, abrangendo diversas áreas do universo artístico, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social. Estes eventos promoverão exposições de arte, concertos de música, espetáculos teatrais e de dança, literatura e circo.

I.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Realização de eventos a serem desenvolvidos no interior com produções de teatro, dança e circo.

I.j Difusão de Artes na Capital

Realização de investimentos sociais e culturais na Capital.

I.l Prêmio Nacional de Literatura

O projeto trata da implantação do Prêmio Nacional de Literatura, como uma ação direcionada a fomentar a produção literária em território nacional, trazendo à tona autores inéditos de todo o país, promovendo discussões a respeito de temas literários e difundindo o hábito da leitura entre diversos públicos.



II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Meta
Realização dos Espetáculos/ Atendimentos Sociais/ Ocupação da Sala de espetáculo/ Ocupação da Sala com Público Pagante	Conforme tabelas I a 1, I.a.2, I.a.3, I.a.4

II.a.5 Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura

AÇÃO	INDICADOR	META
Incorporação de Títulos à Biblioteca Circulante	Número de Livros	200
Atividades de Formação	Hora / Aula Oferecida	500
Atividades de Formação	Número de Pessoas Inscritas	1 200
Lançamento de Livros	Número de Títulos Lançados	10
Visitação ao Equipamento Cultural	Número de Pessoas	8800
Exposições Temáticas	Número de Eventos	8
Visitação ao Equipamento Cultural	Dias	295

II.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Nº de Eventos	12
---------------	----

II.c Virada Cultural na Capital

Nº de Eventos	10
Nº de Pessoas	1 000

II.d Virada Cultural Paulista

Nº de Cidades Participantes	10
Nº de Eventos	250



Nº de Pessoas	200 000
---------------	---------

II.e Semana Guiomar Novaes

Nº de Apresentações	15
---------------------	----

II.f Programa Salões de Artes Plásticas

II.f.1 Salão Paulista de Belas Artes

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de junho
Inscrições	2ª quinzena de junho e julho
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de agosto
Montagem	2ª quinzena de agosto
Duração da exposição	30 dias – setembro

II.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de setembro
Inscrições	2ª quinzena de setembro e outubro (45 dias)
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de novembro
Montagem	2ª quinzena de novembro)
Duração da exposição	Dezembro (30 dias)
Desmontagem	10 dias

II.f.3 Exposições Itinerantes

Pré Produção e envio de obras	30 dias
Montagem	10 dias
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem e transporte	05 dias

II.g Programa Teatro de Dança



Ação	Indicador de Resultado	Qtde.Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	115 dias
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%

II.h Festival de Artes no Interior

Nº de Festivais	3
-----------------	---

II.i Difusão de Artes Cênicas no Interior

Nº de Apresentações	200
---------------------	-----

II.j Difusão de Artes na Capital

Nº de Eventos	30
---------------	----

II.p Prêmio Nacional de Literatura

Indicador	Meta
Nº de inscritos em Conto	100
Nº de Inscritos em Poesia	100
Nº de Inscritos em Romance	100

III. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

III.a. Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc



Indicador	Meta
Recursos captados	R\$ 1.000 000,00

Serão considerados recursos de captação

16. Os oriundos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas;
17. Patrocínios;
18. Doações;
19. Vendas de materiais promocionais;
20. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;

Todos recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.

III.b. Equilíbrio Financeiro

Ações:

- o Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- o Otimizar o uso dos recursos disponíveis

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

IV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo: Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados



Ação:

- Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75% _

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta – Realização de 100%
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%.
- Meta não atingida – Abaixo de 50%.

A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Cultura à Organização Social.

VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2011

Projeto	Indicador	Pontuação (%)
Teatro Sérgio Cardoso	<ul style="list-style-type: none">• Sala Sérgio Cardoso• Sala Paschoal Carlos Magno	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%• 0,5%
Theatro São Pedro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 1,25%
Auditório Cláudio Santoro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 %
Casa das Rosas – Espaço	<ul style="list-style-type: none">• Nº de usuários	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Haroldo de Campos de Poesia e Literatura	<ul style="list-style-type: none">• cadastrados• Nº de Livros• Hora/Aula Oferecida• Nº de Pessoas Inscritas• Número de Titulos Lançados• Nº de Pessoas• Nº de Eventos• Dias	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Paganos	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Virada Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Cidades• Nº de Espetáculos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Virada Cultural na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Semana Guiomar Novaes	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Programa Salões de Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">• Salão Paulista de Belas Artes• Salão Paulista de Arte Contemporânea• Exposições Itinerantes	<ul style="list-style-type: none">• 0,25• 0,25• 0,25
Programa Teatro de Dança	<ul style="list-style-type: none">• Número de dias de ocupação da sala com espetáculos• Percentual de ocupação da sala• Percentual de ocupação da sala com público pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Festival de Artes no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Festivais	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão de Artes Cênicas no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Difusão na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Não cumprimento da Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Prazos Atraso na entrega do relatório trimestral completo• Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%



ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO

Ano 2007

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 2 000.000,00 (Dois milhões de reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2007, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir

1ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2007
R\$ 2 000 000,00	R\$ 2 000 000,00

Ano 2008

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$20.840.000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2008, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela até 15 de março	2ª Parcela até 15 de junho	3ª Parcela até 15 de setembro	4ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2008
R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210.000,00	R\$ 5.210 000,00	R\$ 20 840 000,00

Ano 2009

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$20.840 000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2009, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela até 15 de março	2ª Parcela até 15 de junho	3ª Parcela até 15 de setembro	4ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2009
R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 20 840 000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Ano 2010

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$20 840 000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2010, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela até 15 de março	2ª Parcela até 15 de junho	3ª Parcela até 15 de setembro	4ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2010
R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 20 840 000,00

Ano 2011

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$20.840.000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2011, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela ate 15 de março	2ª Parcela até 15 de junho	3ª Parcela até 15 de setembro	4ª Parcela até 15 de dezembro	Total em 2011
R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210 000,00	R\$ 5 210.000,00	R\$ 20 840 000,00



Anexo Técnico III – Limites e critérios de despesas com remuneração de dirigentes e empregados da Organização Social.

A Organização Social gastará no máximo 65% do seu orçamento com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções.

A Organização Social propiciará aos seus dirigentes e empregados, benefícios competitivos com as atividades correlatas desenvolvidas no mercado, em relacionadas às suas atividades

Para a contratação de pessoal, a Organização Social deverá adotar procedimento seletivo próprio, utilizando regras uniformes e isentas, de forma a possibilitar acesso ao público interessado, observados os requisitos e experiências requeridas para as suas atividades.



2007

**Anexo Técnico IV – Inventário e Avaliação dos Bens
Teatro Sérgio Cardoso**

<u>DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO</u>			
8488	Mesa pequena	R\$	80,00
43169	Cadeira Estofada Preta	R\$	120,00
8587	Armário Pequeno de Madeira - 02 Portas	R\$	300,00
8542	Mesa Madeira Fôrmica Grande	R\$	300,00
8781	Mesa Madeira Fôrmica Médio	R\$	230,00
43197	Cadeira Estofada Preta	R\$	50,00
0107	Mesa Madeira Pequena – 04 Rodas	R\$	80,00
84	Cofre de Aço	R\$	3 000,00
36634	Máquina de Escrever Olivetti CT 606	R\$	500,00
17205	Quadro Moldura Marrom	R\$	1 500,00
8466	Mesa Madeira Fôrmica Médio	R\$	200,00
8524	Armário Fôrmica Pequeno	R\$	230,00
8500	Armário Fôrmica Pequeno	R\$	300,00
43950	Cadeira Estofada Preta	R\$	300,00
43959	Cadeira Estofada Preta	R\$	50,00
43947	Cadeira Estofada Preta	R\$	50,00
8540	Armário de Madeira pequeno	R\$	50,00
8597	Mesa de Madeira e Ferro	R\$	300,00
43964	Cadeira Estofada Preta	R\$	250,00
43168	Cadeira Estofada Preta	R\$	50,00
20964	TV 20" Philco-Hitachi Controle Remoto	R\$	50,00
15570	Video Cassete Sanyo	R\$	800,00
42892	Aparelho de Som CCE SS – 6000	R\$	600,00
42894	Caixa Acústica	R\$	600,00
42895	Caixa Acústica	R\$	200,00
42893	Rack para Som	R\$	200,00
8546	Mesa de Telefone	R\$	350,00
43948	Cadeira Estofada Preta	R\$	80,00
		R\$	50,00
<u>SALA ORQUESTRA JAZZ E BANDA</u>			
8490	- Mesa de Escritório Madeira/Metal Grande	R\$	300,00
8505	- Mesa de Escritório Madeira/Metal Pequena	R\$	100,00
8516	- Mesa de Escritório Madeira/Metal Grande	R\$	300,00
8541	- Mesa de Escritório Madeira/Metal Grande	R\$	300,00
28904	- Mesa de Escritório Madeira/Metal Grande	R\$	300,00
45798	- Mesa para Telefone Pequena	R\$	100,00
15293	- Mesa para Telefone Pequena	R\$	100,00
15295	- Mesa para Máquina de Escrever	R\$	100,00
8470	- Armário de Madeira Grande	R\$	500,00
8494	- Armário de Madeira Grande	R\$	500,00
17250	- Armário de Madeira	R\$	500,00
8526	- Sofá Preto e Branco	R\$	180,00
8747	- Mesa de Madeira Pequena	R\$	100,00
48150	- Armário de Madeira Grande – 02 Portas	R\$	500,00
<u>PORTARIA –CONSELHEIRO RAMALHO</u>			
9075	Mesa de Madeira e Ferro	R\$	230,00
8680	Extintor CO2	R\$	200,00
49502	Catraca	R\$	3 000,00
17257	CONTABILIDADE	R\$	230,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

28913	Mesa de Madeira	R\$	200,00
8543	Arquivo de Aço	R\$	300,00
43945	Armário de Madeira	R\$	200,00
17256	Cadeira Giratória	R\$	1 000,00
21692	Cofre de Aço	R\$	60,00
8551	Ventilador Pequeno - Arno	R\$	500,00
38901	Máquina de Escrever IBM - Elétrica	R\$	15,00
38909	Grampeador	R\$	15,00
8550	Grampeador	R\$	250,00
	Maquina Calculadora Eletrônica - Sharp		
31395	BILHETERIA		
31396	Cofre	R\$	1 000,00
	Cofre	R\$	1 000,00
38868	SALA DE VIGILANTES-PORTEIROS		
8674,8699	Porta Papel Toalha	R\$	20,00
8909,8808	04 Armários de Aço	R\$	200,00
8762	CAMARIM 41		
	Sofá Preto	R\$	180,00
8383	<u>CAMARIM 43</u>		
	Sofa Preto	R\$	180,00
8440	CAMARIM 69		
8987	Sofa Vinho	R\$	180,00
	Cadeira Estofada	R\$	50,00
43970	CAMARIM 80	R\$	50,00
43960	Cadeira Estofada	R\$	50,00
43963	Cadeira Estofada	R\$	50,00
43949	Cadeira Estofada	R\$	50,00
	Cadeira Estofada		
43967	CAMARIM 82	R\$	50,00
43843	Cadeira Estofada	R\$	50,00
43958	Cadeira Estofada	R\$	50,00
	Cadeira Estofada		
8886	SAGUÃO RECEPÇÃO - R RUI BARBOSA		
	Mesa de Madeira e Metal 1,5m	R\$	250,00
28827	Lixeira/Cinzeiro Médio de Plástico e Metal	R\$	50,00
28828	Lixeira/Cinzeiro Médio de Plástico e Metal	R\$	50,00
28940	Lixeira/Cinzeiro Médio de Plástico e Metal	R\$	50,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

8538	SAGUÃO PLATÉIA	
8590	Cinzeiro/Lixeira Médio de Plástico e Metal	R\$ 50,00
8751	Mesinha de Centro em Madeira	R\$ 150,00
8438	Mesinha de Centro em Madeira	R\$ 150,00
8780	Mesa de Madeira e Ferro Forrada	R\$ 200,00
	Poltrona de Couro Preta	R\$ 1 000,00
	Poltrona de Couro Preta	R\$ 1 000,00
8748	MEZANINO	
38858	Extintor de Dióxido de Carbono	R\$ 200,00
	Porta Papel Toalha	R\$ 20,00
31399	SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO	R\$ 2 000,00
32873	Rack Ditel 12 Canais	R\$ 2 000,00
32872	Rack Ditel 12 Canais	R\$ 2 000,00
32871	Rack Ditel 12 Canais	R\$ 2 000,00
	Mesa de Luz Ditel - 300 Com 48 Canais	R\$ 3 000,00
	PLATÉIA - SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO - 144 Lugares	
	FILEIRA "A"	
8724	Poltrona Estofada em Curvim Cinza	R\$ 300,00
28715	" " " " "	R\$ 300,00
8959	" " " " "	R\$ 300,00
8959	" " " " "	R\$ 300,00
8986	" " " " "	R\$ 300,00
28808	" " " " "	R\$ 300,00
28785	" " " " "	R\$ 300,00
28798	" " " " "	R\$ 300,00
8949	" " " " "	R\$ 300,00
8989	" " " " "	R\$ 300,00
8716	" " " " "	R\$ 300,00
8962	" " " " "	R\$ 300,00
28796	" " " " "	R\$ 300,00
28702	" " " " "	R\$ 300,00
8728	" " " " "	R\$ 300,00
28750	" " " " "	R\$ 300,00
8010	" " " " "	R\$ 300,00
8726	" " " " "	R\$ 300,00
9004	" " " " "	R\$ 300,00
	FILEIRA "B"	
28728	Poltrona Estofada em Curvim Cinza	R\$ 300,00
8956	" " " " "	R\$ 300,00
28725	" " " " "	R\$ 300,00
8741	" " " " "	R\$ 300,00
8722	" " " " "	R\$ 300,00
28732	" " " " "	R\$ 300,00
28805	" " " " "	R\$ 300,00
8972	" " " " "	R\$ 300,00
8715	" " " " "	R\$ 300,00
2876	" " " " "	R\$ 300,00
8727	" " " " "	R\$ 300,00
28747	" " " " "	R\$ 300,00
8948	" " " " "	R\$ 300,00
8963	" " " " "	R\$ 300,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

28723	- " " " " "	RS 300,00
8992	- " " " " "	RS 300,00
28814	- " " " " "	RS 300,00
9023	- " " " " "	RS 300,00
8955	- " " " " "	RS 300,00
8947	- " " " " "	RS 300,00
FILEIRA "C"		
8023	Poltrona Estofada em Curvim Cinza	RS 300,00
28746	" " " " "	RS 300,00
28785	" " " " "	RS 300,00
9033	" " " " "	RS 300,00
9024	" " " " "	RS 300,00
28749	" " " " "	RS 300,00
28714	" " " " "	RS 300,00
28811	" " " " "	RS 300,00
28730	" " " " "	RS 300,00
8945	" " " " "	RS 300,00
9014	" " " " "	RS 300,00
28736	" " " " "	RS 300,00
28745	" " " " "	RS 300,00
28713	" " " " "	RS 300,00
9027	" " " " "	RS 300,00
8984	" " " " "	RS 300,00
8719	" " " " "	RS 300,00
8035	" " " " "	RS 300,00
28717	" " " " "	RS 300,00
28782	" " " " "	RS 300,00
28707	" " " " "	RS 300,00
28744	" " " " "	RS 300,00
FILEIRA "D"		
8951	Poltrona Estofada em Curvim Cinza	RS 300,00
28734	" " " " "	RS 300,00
28709	" " " " "	RS 300,00
28729	" " " " "	RS 300,00
28726	" " " " "	RS 300,00
8943	" " " " "	RS 300,00
28737	" " " " "	RS 300,00
28760	" " " " "	RS 300,00
28777	" " " " "	RS 300,00
28788	" " " " "	RS 300,00
8950	" " " " "	RS 300,00
8721	" " " " "	RS 300,00
28716	" " " " "	RS 300,00
28780	" " " " "	RS 300,00
28787	" " " " "	RS 300,00
28755	" " " " "	RS 300,00
28740	" " " " "	RS 300,00
28819	" " " " "	RS 300,00
28718	" " " " "	RS 300,00
28799	" " " " "	RS 300,00
9034	" " " " "	RS 300,00
28797	" " " " "	RS 300,00
FILEIRA "E"		
28813	Poltrona Estofada em Curvim Cinza	RS 300,00
28794	" " " " "	RS 300,00
28773	" " " " "	RS 300,00
1032	" " " " "	RS 300,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

28806	" " " " "	R\$ 300,00
28817	" " " " "	R\$ 300,00
28748	" " " " "	R\$ 300,00
9006	" " " " "	R\$ 300,00
28712	" " " " "	R\$ 300,00
28786	" " " " "	R\$ 300,00
28704	" " " " "	R\$ 300,00
28800	" " " " "	R\$ 300,00
8957	" " " " "	R\$ 300,00
28751	" " " " "	R\$ 300,00
28784	" " " " "	R\$ 300,00
8983	" " " " "	R\$ 300,00
8982	" " " " "	R\$ 300,00
28767	" " " " "	R\$ 300,00
8951	- " " " " "	R\$ 300,00
8968	- " " " " "	R\$ 300,00
8976	- " " " " "	R\$ 300,00
	FILEIRA "F"	
9001	Poltrona Estofada em Curvim Cinza	R\$ 300,00
28758	" " " " "	R\$ 300,00
9017	" " " " "	R\$ 300,00
28719	" " " " "	R\$ 300,00
8716	" " " " "	R\$ 300,00
9007	" " " " "	R\$ 300,00
28779	" " " " "	R\$ 300,00
28818	- " " " " "	R\$ 300,00
	SALA DO ALMOXARIFADO	
8529	Mesa de Madeira	R\$ 200,00
1298	Cadeira Estofada – Preta	R\$ 50,00
8823	Prateleira Metálica de 1mx30cm	R\$ 50,00
8824	Prateleira Metálica de 1mx30cm	R\$ 50,00
8832	Prateleira Metálica de 1mx30cm	R\$ 50,00
8811	Armário Metálico com 08 Portas	R\$ 200,00
0274-SSP	Aspirador de Pó – Hidropó *	
	* Aspirador comprado pela Associação São Pedro Pro C.P.	R\$ 1 000,00
44642	- Ventilador - Qualitas	R\$ 180,00
44643	Ventilador – Qualitas	R\$ 180,00
48416	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48417	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48418	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48419	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48420	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48421	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48422	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
48423	Ventilador Oscilante – Tron	R\$ 120,00
	SALA SÉRGIO CARDOSO – PALCO	
45912	Extintor C02	R\$ 2 000,00
8653	Extintor Pó	R\$ 50,00
	PLATEIA BALÇÃO-S.S. CARDOSO	
	FILEIRA DO LADO DIREITO, DE BAIXO PARA CIMA	
27755 à 27763	FILA "A" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

27764 à 27772	FILA "B" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27773 à 27780	FILA "C" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27781 à 27788	FILA "D" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27789 à 27796	FILA "E" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27797 à 27803	FILA "F" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27804 à 27818	<u>FILEIRA CENTRAL, DE BAIXO PARA CIMA – SALA S. CARDOSO – PLATEIA</u>	
27819 à 27833	FILA "A" - Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27834 à 27848	FILA "B" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27849 à 27863	FILA "C" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27864 à 27879	FILA "D" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27880 à 27894	FILA "E" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
	FILA "F" - Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27895 à 27900	FILA "G" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28613 à 28623	FILA "I" - Poltrona Estofada Cinza com Braços <u>FILEIRA DO LADO ESQUERDO, DE BAIXO PARA CIMA, SALA S. CARDOSO PLATEIA</u>	R\$ 300,00
28624 à 28632	FILA "A" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28633 à 28641	FILA "B" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28642 a 28649	FILA "C" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28650 a 28657	FILA "D" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28658 à 28665	FILA "E" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28666 à	FILA "F" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00



GOVERNÒ DÔ ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

28672	FILEIRA DO LADO DIREITO, DE BAIXO PARA CIMA, SALA S. CARDOSO- PLATEIA	
	FILA "A" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	
27901 à 27906	FILA "B" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27907 à 27912	FILA "C" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27913 à 27918	FILA "D" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27919 à 27923	FILA "E" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27924 à 27930	FILA "F" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27931 à 27937	FILA "G" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27938 à 27944	FILA "H" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27945 à 27952	FILA "I" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27953 à 27960	FILA "J" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27961 à 27969	FILA "K" Poltrona Estofada Cinza, com Brancos	R\$ 300,00
27970 à 27978	FILA "L" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27979 à 27987	FILA "M" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27988 à 27997	FILA "N" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
27998 à 28007	FILA "O" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28008 à 28017	FILA "P" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28018 à 28027	FILA "Q" - Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28028 à 28037	FILEIRA CENTRAL, SALA S. CARDOSO-PLATEIA	
	FILA "A" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28104 à 28112	FILA "B" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28113 à 28123	FILA "B" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

28124 à 28136	FILA "C" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28137 à 28151	FILA "D" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28152 à 28166	FILA "E" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28167 à 28181	FILA "F" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28182 à 28196	FILA "G" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28197 à 28211	FILA "H" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28212 à 28226	FILA "I" - Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
<u>CONT. FILEIRA CENTRAL, SALA SÉRGIO CARDOSO - PLATEIA</u>		
28227 à 28241	FILA "J" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28242 à 28256	FILA "K" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28257 à 28271	FILA "L" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28272 à 28286	FILA "M" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28287 à 28301	FILA "N" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28302 à 28316	FILA "O" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28317 à 28331	FILA "P" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28332 à 28346	FILA "Q" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28347 à 28361	FILA "R" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
<u>CONT. FILEIRA DO LADO ESQUERDO DE BAIXO PARA CIMA, SALA S. CARDOSO - PLATEIA</u>		
28530 à 28538	FILA "L" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28539 à 28548	FILA "M" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28549 à 28558	FILA "N" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
28559 à 28568	FILA "O" Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
	FILA "P"	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

28569 à 28578	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "Q"	R\$ 300,00
28579 a 28588	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "R"	R\$ 300,00
28589 à 28598	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "S"	R\$ 300,00
28599 à 27707	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "T"	R\$ 300,00
27708 à 27716	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "U"	R\$ 300,00
27717 à 27725	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "V"	R\$ 300,00
27726 a 27733	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "X"	R\$ 300,00
27734 à 27741	Poltrona Estofada Cinza, com Braços FILA "Y"	R\$ 300,00
27742 à 27748	Poltrona Estofada Cinza, com Braços	R\$ 300,00
	VALOR TOTAL	R\$ 340.100,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

THEATRO SÃO PEDRO

PATRIMÔNIO	BEM / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
18042	Pintura em tela "Figura", de Carlos Ayres, com cavalete	01	
0575 e 0576	Poltrona Fixa, em tecido azul	02	150,00
17077	Armário em madeira, c/ 02 portas	01	100,00
17696	Mesa em madeira, c/ 06 gavetas	01	240,00
2635	Cadeira em madeira	01	50,00
1301 e 0551	Cadeira de madeira fixa, em tecido verde, com braço	02	70,00
705, 710, 16143 e 9701	Mesa em madeira, com 03 gavetas	04	180,00
26162	Mesa em madeira, com 06 gavetas	01	240,00
5250	Cadeira giratoria, cor verde, sem braço	01	150,00
17477	Cadeira giratória, cor verde, com braço	01	100,00
0453	Furador de ferro, cor cinza, grande	01	67,00
206790	Mesa de madeira, com 03 gavetas	01	180,00
8673	Armário grande de metal, com 04 portas	01	270,00
8809	Armário grande de metal, com 08 portas	01	290,00
17302	Piano ½ cauda	01	15 000,00
11042	Pedestal em madeira (suporte para busto)	01	
43993	Portão de grade de ferro	01	280,00
14625	Cadeira giratória, estofado cor verde	01	80,00
5248	Cadeira giratória, couro verde	01	80,00
6282	Cadeira giratória, estofado cor verde, sem braço	01	70,00
17185	Cadeira giratória, estofado cor preto, com braço	01	240,00
36811	Mesa em madeira, 03 gavetas, pés em ferro preto	01	180,00
	TOTAL (em reais)		18.777,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

AUDITÓRIO CLÁUDIO SANTORO – CAMPOS DO JORDÃO

CHAPA	DISCRIMINAÇÃO	Valor
NP- 46461	1 aparelho Fax Itautec 3000s	R\$ 800,00
NP- 1628	1 mota esmeril elétrico ½ H P marca Jova	R\$ 800,00
NP- 3714	1 geladeira/balcão instalada na cantina	R\$ 2.500,00
NP- 3715	1 coifa instalada na cantina	R\$ 2 000,00
NP- 3716	1 coifa instalada na cantina	R\$ 1 000,00
NP- 2931	1 furadeira elétrica impacto Bosch	R\$ 300,00
NP- 46482	1 CPU – computador 386	R\$ 1.200,00
NP- 46464	1 teclado de computador	R\$ 200,00
NP- 2844	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2845	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2846	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2847	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2848	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2849	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2850	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2851	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2852	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2853	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2854	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2855	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2856	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2857	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2858	1 caixa acústica mod Quasar 404	R\$ 100,00
NP- 2860	1 caixa acústica mod Quasar 4000	R\$ 500,00
NP- 2861	1 caixa acústica mod Quasar 4000	R\$ 500,00
NP- 2862	1 caixa acústica mod Quasar 4000	R\$ 500,00
NP- 2863	1 caixa acústica mod Quasar 4000	R\$ 500,00
NP- 2864	1 caixa acústica mod Quasar 4000	R\$ 500,00
NP- 2865	1 caixa acústica mod Quasar 4000	R\$ 500,00
NP- 2892	1 aparelho Dual Regulated Power Spupply Quasar mod. 220	R\$ 150,00
NP- 2893	1 aparelho Dual Regulated Power Spupply Quasar mod. 220	R\$ 150,00
NP- 2894	1 gravador Akai 4000 DB	R\$ 200,00
NP- 2895	1 aparelho Regulated electronic power mod Quasar 420	R\$ 150,00
NP- 2896	1 aparelho Regulated electronic power mod 420	R\$ 150,00
NP- 2897	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2898	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2899	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2900	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2901	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2902	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2903	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2904	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2905	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2906	1 mixer mod Quasar 440V	R\$ 400,00
NP- 2911	1 VV Quasar mod QVV 220 digital PPM	R\$ 400,00
NP- 2912	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2913	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2914	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2915	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2916	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 2917	1VV mod. Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2918	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2919	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2920	1VV mod Quasar QVV 220 digital PPM	R\$ 150,00
NP- 2921	1 equalizador profissional Stereo mod Quasar 1000	R\$ 150,00
NP- 2922	1 amplificador mixer mod Quasar Q 5500	R\$ 150,00
NP- 2923	1 amplificador mixer mod Quasar Q 5500	R\$ 400,00
NP- 2924	1 profissional Stereo Tuner marca Quasar	R\$ 150,00
NP- 2796	1 profissional power amplifier mod Quasar Q A.	R\$ 150,00
NP- 2797	1 profissional power amplifier mod Quasar Q A	R\$ 150,00
NP- 2798	1 profissional power amplifier mod Quasar Q.A.	R\$ 150,00
NP- 2799	1 profissional power amplifier mod. Quasar Q A	R\$ 150,00
NP- 2800	1 profissional power amplifier mod. Quasar Q.A.	R\$ 150,00
NP- 2830	1 profissional power amplifier mod. Quasar Q.A.	R\$ 150,00
NP- 2831	1 profissional power amplifier mod Quasar Q.A	R\$ 150,00
NP- 2832	1 profissional power amplifier mod. Quasar Q.A	R\$ 150,00
NP- 2925	1 profissional power amplifier mod Quasar Q A	R\$ 150,00
NP- 2843	1 toca discos mod. Technics direct drive	R\$ 800,00
NP- 3893	1 mesa de iluminação luz platêia de 12 canais	R\$ 150,00
NP- 3894	05 refletores da platêia	R\$ 500,00
NP- 1244	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1346	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1235	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1163	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1235	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1156	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1167	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1381	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1384	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1198	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1289	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1409	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1333	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1154	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1402	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1253	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1279	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1326	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1408	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1177	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1398	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1197	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1151	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1152	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1387	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1234	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1467	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1277	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1268	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1476	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1147	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1187	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1373	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1260	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1405	1 cadeira estofada	R\$ 60,00
NP- 1324	1 cadeira estofada	R\$ 60,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 1432	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1199	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1294	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1395	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1218	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1248	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1330	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1342	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1196	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1463	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1159	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1221	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1169	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1207	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1815	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1423	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1164	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1460	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1305	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1304	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1168	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1407	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1281	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1428	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1371	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1399	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1239	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1282	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1486	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1412	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1141	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP-1335	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1225	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1444	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1479	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1352	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1462	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1403	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1413	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1269	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1200	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1340	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1165	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1442	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1270	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1254	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1421	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1249	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1201	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1339	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1467	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1366	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1357	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1203	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1252	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1358	1 cadeira estofada	RS	60,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 1202	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1429	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1390	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1388	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1246	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1425	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1489	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1255	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1368	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1235	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1206	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1227	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1360	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1431	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1487	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1271	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1378	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1382	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1231	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1276	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1292	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1283	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1480	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1348	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1433	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1386	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1416	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1205	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1488	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1219	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1148	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1455	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1473	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1344	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1468	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1477	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1414	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1456	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1449	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1473	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1318	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1438	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1220	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1397	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1406	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1391	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1367	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1299	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1233	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1457	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1565	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1144	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1362	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP-1401	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1263	1 cadeira estofada	RS	60,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 1185	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1262	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1487	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1461	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1396	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1422	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1150	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1259	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1273	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1422	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1274	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1178	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1334	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 1470	1 cadeira estofada	RS	60,00
NP- 3752	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3783	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3757	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3746	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3830	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3822	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3760	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3772	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3766	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3737	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3734	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3764	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3811	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3816	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3787	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3776	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3775	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3824	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3744	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3742	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3793	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3784	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3813	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3828	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3736	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3792	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3795	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3779	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3826	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3820	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3747	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3732	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3770	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3821	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3774	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3749	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3791	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3781	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3762	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3746	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3780	1 cadeira madeira	RS	30,00
NP- 3755	1 cadeira madeira	RS	30,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 3814	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3797	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3740	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3794	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3761	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3822	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3796	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3758	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3739	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3817	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3790	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3765	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3767	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3831	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3815	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3758	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3825	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3777	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3829	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3818	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3759	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3798	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3750	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3769	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3743	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3771	1 cadeira madeira	R\$ 30,00
NP- 3901	1 cabine de alta tensão	R\$ 250 000,00
NP- 1502	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 1526	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 1516	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 1503	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 1506	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 1504	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 1505	1 cabideira de madeira	R\$ 200,00
NP- 3674	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3669	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3670	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3677	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3675	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3673	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3668	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3672	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 3671	1 rebatedor de madeira	R\$ 600,00
NP- 1557	1 mesa de madeira	R\$ 80,00
NP- 1549	1 mesa de madeira	R\$ 80,00
NP- 1501	1 mesa de madeira	R\$ 80,00
NP- 1527	1 mesa de madeira	R\$ 80,00
NP- 1621	1 caldeira	R\$ 200.000,00
NP- 1622	1caldeira	R\$ 200.000,00
NP- 1498	1 sofá estofado	R\$ 250,00
NP- 1494	1 sofá estofado	R\$ 250,00
NP- 2027	1 mesa de madeira com pé de ferro	R\$ 250,00
NP- 1440	1 mesa de madeira com pé de ferro	R\$ 250,00
NP- 1607	1 mesa de madeira com pé de ferro	R\$ 250,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 2010	1 mesa de madeira com pé de ferro	R\$ 250,00
NP- 1618	1 mesa de madeira com pé de ferro	R\$ 250,00
NP- 3619	1 mesa de fórmica	R\$ 80,00
NP- 3621	1 mesa de fórmica	R\$ 80,00
NP- 3643	1 mesa de fórmica	R\$ 80,00
NP- 3616	1 mesa de fórmica	R\$ 80,00
NP- 3644	1 mesa de formica	R\$ 80,00
NP- 3624	1 mesa de formica	R\$ 80,00
NP- 1588	1escrivaninha de madeira com pé de ferro	R\$ 200,00
NP- 1589	1escrivaninha de madeira com pé de ferro	R\$ 200,00
NP- 1595	1 armário de ferro	R\$ 100,00
NP- 1604	1 arquivo de ferro	R\$ 100,00
NP- 1110	03 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1113	08 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1111	05 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1121	06 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1112	05 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1118	16 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1114	10 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1148	20 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1149	18 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1119	17 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1109	07 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1122	03 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1115	04 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1123	06 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1124	09 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1135	18 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1093	22 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1095	13 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1096	13 poltronas da plateia	R\$ 250,00
NP-1137	12 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1098	15 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1099	19 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1101	10 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1102	14 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1103	04 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1104	08 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1105	07 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1106	07 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1107	06 poltronas da plateia	R\$ 250,00
NP- 1108	09 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1081	14 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1078	13 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1077	13 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1080	12 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1085	12 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1082	11 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1083	11 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1084	10 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1079	10 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1136	04 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1127	04 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1087	08 poltronas da platéia	R\$ 250,00
NP- 1088	07 poltronas da platéia	R\$ 250,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 1089	07 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1090	06 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1091	06 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1058	12 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1059	14 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1060	14 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1061	13 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1062	13 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1063	12 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1064	12 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1065	11 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1066	11 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1067	10 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1068	10 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1134	08 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1070	09 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1071	07 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1072	07 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1073	12 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1045	11 poltronas da plateia	RS	250,00
NP-1046	11 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1044	08 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1050	03 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1140	05 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1042	15 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1117	19 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1047	19 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1016	09 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1051	08 poltronas da plateia	RS	250,00
NP-1053	07 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1054	07 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1055	06 poltronas da plateia	RS	250,00
NP-1056	12 poltronas da plateia	RS	250,00
NP- 1058	12 poltronas do camarote	RS	250,00
NP- 1075	12 poltronas do camarote	RS	250,00
NP- 1074	12 poltronas do camarote	RS	250,00
NP- 1094	12 poltronas do camarote	RS	250,00
NP-50903	1 beliche	RS	300,00
NP- 50907	1 beliche	RS	300,00
NP- 50911	1 beliche	RS	300,00
NP- 50915	1 beliche	RS	300,00
NP- 50912	1 beliche	RS	300,00
NP- 50919	1 beliche	RS	300,00
NP- 50913	1 beliche	RS	300,00
NP- 50910	1 beliche	RS	300,00
NP- 50912	1 beliche	RS	300,00
NP- 50918	1 beliche	RS	300,00
NP- 50933	1 beliche	RS	300,00
NP- 50929	1 beliche	RS	300,00
NP- 50934	1 beliche	RS	300,00
NP- 50936	1 beliche	RS	300,00
NP- 50938	1 beliche	RS	300,00
NP- 50940	1 beliche	RS	300,00
NP- 50924	1 beliche	RS	300,00
NP- 50942	1 beliche	RS	300,00
NP- 50943	1 beliche	RS	300,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

NP- 50946	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50948	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50906	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50904	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50923	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50922	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50921	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50902	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50926	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50925	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50932	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50931	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50930	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50935	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50937	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50939	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50927	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50941	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50944	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50945	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 50947	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3292	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3201	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3253	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3254	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3275	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3279	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3301	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3269	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3292	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3288	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3254	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3249	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3256	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3297	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3266	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3259	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3251	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3257	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3278	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 3274	1 beliche	R\$ 300,00
NP- 1508	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1523	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1322	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1509	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1445	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1524	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1507	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1777	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1531	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 3921	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 3922	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1594	1 armário de ferro	R\$ 150,00
NP- 1537	1 armário de ferro	R\$ 150,00

VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO R\$ 735.100,00 (setecentos e trinta e cinco mil, e cem reais)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

TEATRO ESTADUAL FRANCISCO PAULO RUSSO DE ARARAS

01	Mesa p/ lanchonete	SC-30862	RS 100,00
02	Maquina de escrever eletrica	SC-10730	RS 50,00
03	Cadeira giratoria em couvrim preta	SC-41583	RS 30,00
04	Cadeira giratoria em couvrim preta	SC-41584	RS 30,00
05	Cadeira giratoria em couvrim preta	SC-41585	RS 30,00
06	Mesa revestida de formica s/gaveta	SC-41586	RS 100,00
07	Multiplex	SC-41690	RS 20,00
08	Bebedouro Everest	SC-4159	RS 150,00
09	Bebedouro Begel 110 w	SC-41930	RS 150,00
10	Painel revestido de formica	SC-41594	RS 200,00
11	Painel revestido de formica	SC-41595	RS 200,00
12	Painel revestido de formica	SC-41596	RS 200,00
13	Painel revestido de formica	SC-41597	RS 200,00
14	88-refletores valor unitario RS 20,00	SC- 41601 a 41689	RS 1 760,00
15	abajur	SC-41729	RS 5,00
16	Mesa de luz Tempus M24	SC-41599	RS 100,00
17	gravador	SC-41600	RS 20,00
18	Video p/canais	SC-41699	RS 50,00
19	Escada grande de madeira	SC-41691	RS 30,00
20	Escada pequena de madeira	SC-41692	RS 20,00
21	Torre p/ refletor	SC-41693	RS 50,00
22	Torre p/ refletor	SC-41694	RS 50,00
23	Torre p/ refletor	SC-41695	RS 50,00
24	Torre p/ refletor	SC-41696	RS 50,00
25	Geladeira 380 litros	SC-41697	RS 50,00
26	Fogão 04 bocas	SC-41698	RS 50,00
27	126 Poltronas p/ auditorio valor unitario RS 100,00	SC-40901 a 41726	RS 12 600,00
28	466 Poltronas p/ auditorio valor unitario RS 200,00	SC-41101 a 41567	RS 93 200,00
29	Urna de madeira p/ ingressos	SC-41700	RS 10,00
30	Extintor 10 lts	SC-41701	RS 58,50
31	Extintor 10 lts	SC-41702	RS 58,50
32	Extintor 10 lts	SC-41703	RS 58,50
33	Extintor 10 lts	SC-41704	RS 58,50
34	Extintor 10 lts	SC-41705	RS 58,50
35	Extintor 10 lts	SC-41708	RS 58,50
36	Extintor 10 lts	SC-41709	RS 58,50
37	Extintor 10 lts	SC-41710	RS 58,50
38	Extintor 6 kg CO2	SC-41702	RS 260,00
39	Extintor 6 kg CO2	SC-41703	RS 260,00
40	Extintor 6 kg CO2	SC-41704	RS 260,00
41	Extintor 6 kg CO2	SC-41706	RS 260,00
42	Extintor 6 kg CO2	SC-41707	RS 260,00
43	Extintor 6 kg CO2	SC-41711	RS 260,00
44	Extintor 6 kg CO2	SC-41712	RS 260,00
45	Extintor 6 kg CO2	SC-41714	RS 260,00
46	Extintor 6 kg CO2	SC-41715	RS 260,00
47	Extintor 6 kg CO2	SC-41717	RS 260,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

48	Extintor 6 kg CO2	SC-41718	R\$ 260,00
49	Extintor 6 kg CO2	SC-41719	R\$ 260,00
50	Extintor 6 kg CO2	SC-41720	R\$ 260,00
51	Extintor 6 kg CO2	SC-41731	R\$ 260,00
52	Mesa de madeira c/tampo de vidro	SC-26230	R\$ 20,00
53	Cofre	SC-40789	R\$ 30,00
54	Poltrona estofada em couvrim preta	SC-26231	R\$ 10,00
55	Poltrona estofada em couvrim preta	SC-26229	R\$ 10,00

VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO R\$ 109.988,00 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

CENTRO CULTURAL E DE ESTUDOS SUPERIORES AÚTHOS PAGANO

BIBLIOTECA CENTRAL – SALA 01 e 02

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3350,4091, 4096, 4097, 4098	05 Estantes c/4 divisóνας c/7prateleiras (obs mais duas sem plaquetas e duas de aço	R\$ 13 200,00
3368,3370,	09 Estantes confinadas	R\$17 000,00
3398,3355	" "	
3369,3371	" "	
3372,3373,	" "	
3374	" "	
9731	01 Mesa pequena para telefone	R\$ 300,00
0104	01 Mesa de escrtório	R\$ 1.900,00
3352	01 Escrivaninha	R\$ 800,00
3107	01 Mesa de escritório	R\$ 500,00
17774	01 Máquina de datilografar – Remington	R\$ 400,00
49320	01 PC completo Pentium	R\$ 1 800,00
49380	01 Impressora Xerox XJ 4257	R\$ 600,00
17784	01 Arquivo de aço com 08 gavetas	R\$ 800,00
3269,3270	02 Fichários acrílico verde pequeno	R\$ 60,00
17780	01 Fichano de aço mesa	R\$ 200,00
30423,9565,174 79	03 Cadeiras com rodinhas	R\$ 270,00
3540	Quadro Alegonias da Matemática	R\$ 100,00
3517	Quadro Castelo pequeno Rodo	R\$ 50,00
3574	Quadro Igreja	R\$ 50,00
3518	Quadro Farol	R\$



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

		50,00
3492	Quadro Turgot	R\$ 50,00
3434	Quadro Hume	R\$ 50,00
3499	Quadro John Stuart Mill	R\$ 50,00
3435	Quadro Paul Angel	R\$ 100,00
3495	Quadro J E Say	R\$ 50,00
3500	Adam Smith	R\$ 50,00

BIBLIOTECA CENTRAL - sala 03

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3376,3365 3377,3400	Estante confinadas	R\$ 4 000,00
3575	Estante aberta	R\$ 3 000,00
15226	Quilhotina de Mês	R\$ 350,00
3417	Quadro Pescadores	R\$ 150,00
3526	Quadro St Petters College	R\$ 100,00
3524	Quadro La Casta Suzana	R\$ 100,00
3476	Pascal Blaise	R\$ 50,00
3447	Nicolau Copernicus	R\$ 50,00
3424	Manoel Kant	R\$ 50,00
3449	John Keppler	R\$ 50,00
3445	Euclides	R\$ 50,00
3422	Platão	R\$ 50,00
3423	Aristoteles	R\$ 50,00
3441	Pytagoras	R\$ 50,00
3431	C Huygens	R\$ 50,00
3427	P Simon Laplace	R\$ 50,00
3473	Joseph Lagrange	R\$ 50,00
3455	Louis Libnitz	R\$ 50,00
3425	John Locke	R\$ 50,00
3497	Stanley Jevons	R\$ 50,00
3429	Ernest Rutherford	R\$ 50,00
3481	Pierre Fermat	R\$ 60,00
3443	J Clerk Maxwel	R\$ 60,00
3493	Joseph Garnier	R\$ 60,00
3478	H.A Lorentz	R\$ 60,00
3496	David Ricardo	R\$ 60,00
3536	Invercauld House Braemar	R\$ 50,00
3501	Charles Gide	R\$ 50,00
3472	Camile Flamanonn	R\$ 50,00
3440	John Nepier	R\$ 50,00
3490	D F.Quesnai	R\$ 50,00
3438	Naurice Broglie	R\$ 50,00
3463	H Janes Jeans	R\$ 50,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

3436	Simon Neucomb	RS	50,00
3426	Francis Bacon	RS	50,00
3468	Herve Faye	RS	50,00
3450	A Louis Cauchy	RS	50,00
3433	Kal Weierstass	RS	50,00

BIBLIOTECA CENTRAL – sala 03

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3430	Isaac Newton	RS 50,00
3464	M Lowey	RS 50,00
3469	J Jacques Rousseau	RS 50,00
3465	Paul Langewin	RS 50,00
3467	Janssenn	RS 50,00
3453	J Louis Lagrange	RS 50,00
3432	Isaac Newton	RS 50,00
3454	G F Bernhard Riemann	RS 50,00
3456	Galileu Galilei	RS 50,00
3457	François Arago	RS 50,00
3471	L Marcel Brillouin	RS 50,00
3437	J John Trompson	RS 50,00
3466	Charle Hermite	RS 50,00
3488	Léon Walras	RS 50,00
3491	Leroy Beaulieu	RS 50,00
3498	John Maynard Keynes	RS 50,00
3487	Vilfredo Pareto	RS 50,00
3485	Irving Fisher	RS 50,00
3494	François Divisia	RS 50,00
3489	T R Malthus	RS 50,00
3483	Jose Artigas	RS 50,00
3413	Flamingos	RS 50,00
SALA DE VISITAS		
3367	Cristaleira preta	RS 1 500,00
3399	Cristaleira	RS 1 000,00
3363	Chapeleira c/ espelho bisoteau	RS 2 500,00
3389	Cadeira espaldarc/braço	RS 1 200,00
3356,3357	02 Poltronas palacianas	RS 2 000,00
3358	Sofa de 02 lugares	RS 2 000,00
3359,3360,3361 3362	04 Cadeiras palacianas	RS 2 000,00
3397	Conjunto alabastro (charuto)	RS 1 500,00
3557	Conjunto tinteiro verde carrara	RS 1 000,00
3406	Conjunto tinteiro preto carrara	RS 1 000,00
3354	Cadeira old office	RS 900,00
3416,3544	02 Quadros Paisagem Campestre	RS 200,00
3251,3523	02 Quadros Aquarela pequeno	RS 160,00
3532	Quadro Madame Livro	RS 100,00
3553	Paisagem Alemã	RS 80,00
3551	Quadro Campestre	RS 100,00
3421	Quadro Farol	RS 100,00

SALA DE VISITAS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3529	Quadro Anne s Collge	RS 100,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

3505	Quadro André-Marie Ampere	R\$ 180,00
3552	Quadro Primavera	R\$ 80,00
3539	Quadro Placas de Prata AP	R\$ 500,00
3414	Jean – Lerond D’Lembert (óleo sobre tela LP)	R\$ 500,00
3547	Quadro Aduaneira Aquarela	R\$ 100,00
3531	As Três Graças	R\$ 50,00
3420	Floresta (óleo sobre LP)	R\$ 1 000,00
3409	Floresta (óleo sobre tela LP)	R\$ 200,00
3527	La Lecture	R\$ 100,00
3522	Sobrado	R\$ 100,00
3528	Casario Montevideo	R\$ 100,00
3525	Casario	R\$ 100,00
3520	Sobrado Aquarela	R\$ 100,00
3548	Retrato Angeliana Pagano	R\$ 100,00
3546	Casano Aquarela	R\$ 100,00
3507	Foto Prof Pagano	R\$ 100,00
3506	Foto Prof Pagano – pequeno	R\$ 50,00
3415	Foto Prod Pagano	R\$ 200,00
3503	Newton – pequeno	R\$ 100,00
3419	Marina óleo s/ tela	R\$ 300,00

SALA DE JANTAR

3380	Buffet	R\$ 15 000,00
3347	Cristaleira Vidro Bisoeau	R\$ 5 000,00
3320	Relógio Cuco	R\$ 2 000,00
3381	Buffet – pequeno	R\$ 5 000,00
3348	Máquina Ditografar Under Wood	R\$ 3 000,00
3382	Mesa Elática Oval Jantar	R\$ 10 000,00
3383,3384,3385 3386,3387,3388	06 Cadeiras s/ braço	R\$ 6 000,00
3390	Cadeira Espalдар c/ braço	R\$ 1 200,00
3408	Fruteira Porcelana Pintada a mão	R\$ 300,00
3407	Vaso Louça – casa!	R\$ 200,00
3410,3411	02 Displays Madeira Paraninfo	R\$ 200,00
3404	Medalhas Condecorativa AP	R\$ 300,00
3347	Medalhas e Comendas	R\$ 6 900,00
3403	Placa Comemorativa	R\$ 600,00
3558	Conjunto inteiro carrara preto pequeno	R\$ 600,00
3502	Quadro Francesco Bacome	R\$ 60,00
3545	Paisagem Noturna Canafeu	R\$ 60,00

SALA DE JANTAR

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3549	Donzela Bico de Pena	R\$ 100,00
3418	Campestre Óleo sobre tela	R\$ 800,00
3412	Natureza morta Alfa Pagano óleo s/ tela	R\$ 300,00
3516,3510,3511 3509,3513,3514 3512,3508,3509	09 Quadros Faróis	R\$ 450,00
3504	Aquarela Ninfeta	R\$ 50,00
3515	Foto Horário Berliquin	R\$ 50,00
3542	Cabo de Sta Maria Uruguai	R\$ 50,00
3530	Campestre c/ Rio	R\$ 50,00
3550	Aprisco c/ Rio	R\$ 50,00
3534	Marina – LP	R\$ 300,00
3535	Cafe restaurante	R\$ 80,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

3537	Figueira – Leticia Pagano	R\$ 300,00
3536	Figueira – óleo s/ tela LP	R\$ 300,00
3538	Hortências – óleo s/ tela	R\$ 300,00
3556	Camponesa – óleo s/ tela LP	R\$ 250,00
3541	Paineira Florida	R\$ 300,00
SALA ADMINISTRAÇÃO		
3375	Escrivaninha	R\$ 800,00
15567	TV Mitsubshi	R\$ 500,00
15571	Video Sanyo	R\$ 350,00
9729	Mesa telefone	R\$ 300,00
47215	CPU, Monitor, Teclado	R\$ 1 444,00
47216	Impressora Desk Jet 400	R\$ 374,00
3353	Escrivaninha - Diretor	R\$ 1 200,00
ÁREA		
3396	Armario com tela – branco	R\$ 200,00
3334	Armário fórmica - branco	R\$ 400,00

AUDITÓRIO

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
3305,3295,3293	35 Cadeiras curvim vermelha	R\$ 8 750,00
3306,3302,3313	" " "	
3285,3299,3307	" " "	
3292,3300,3314	" " "	
3281,3301,3294	" " "	
3298,3289,3286	" " "	
3287,3316,3303	" " "	
3282,3291,3308	" " "	
3311,3296,3315	" " "	
3304,3310,3309	" " "	
3288,3283,3284	" " "	
3312,3297	" " "	
3319	Mesa pequena c/ uma gaveta	R\$ 600,00
COZINHA		
15872	Cadeira curvim verde pistache-madeira	R\$ 80,00
15306	Cadeira curvim verde pistache-ferro	R\$ 80,00
3378	Geladeira GE –1938	R\$ 900,00
EDÍCULA		
14913	Aparelho amplificador Prof Cignus PA1800X	R\$ 10 000,00
14912	Mesa 03 canais Cignus	R\$ 10 000,00
6065	Tela Projeção slides	R\$ 500,00
14920	Pedestal para microfone	R\$ 800,00
14921	Pedestal para microfone	R\$ 600,00
	VALOR TOTAL	R\$ 168 408,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

APAA – Controle de Patrimônios

PATRIMÔNIO	Descrições	Nº de série/Referências	VALOR
*0433	CPU- Pentium 4 2 2ghz Kit_ BLACK	CPU- Pentium 4 2 2ghz 1Gb Memoria - 80HD - CDRW - Kit_ BLACK	RS 1 700,00
*0471	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0472	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0473	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0474	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0475	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0476	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0477	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0478	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0479	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0480	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0481	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0482	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0483	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0484	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0485	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0486	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0487	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0488	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0489	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0490	MP3 PLAYER - SONY	Marca SONY - MP3 PLAYER Cor Preto	RS 50,00
*0379	DATA-SHOW – SONY	Marca SONY - Mod	RS 2 900,00
*0375	MICROCOMPUTADOR - CPU, TECLADO,MOUSE	Marca IPPLE - Mod MACMINI - MEMORIA HAM512mb - HD80gb - DVDRW	RS 3 500,00
*0376	TECLADO,MOUSE	Marca IPPLE - Mod MAC	RS 250,00
*0373	MICROCOMPUTADOR - CPU, TECLADO,MOUSE	Marca IPPLE - Mod MACMINI - MEMORIA HAM512mb - HD80gb - DVDRW	RS 3 500,00
*0374	TECLADO,MOUSE	Marca IPPLE - Mod MAC	RS 250,00
*0377	MICROCOMPUTADOR - CPU, TECLADO,MOUSE	Marca IPPLE - Mod MACMINI - MEMORIA HAM512mb - HD80gb - DVDRW	RS 3 500,00
*0378	TECLADO,MOUSE	Marca IPPLE - Mod MAC	RS 250,00
*0392	MESA DE MADEIRA	Marca MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS COR MARFIN	RS 300,00
*0393	CADEIRA de escritorio -5 Rodas hergométrica	CADEIRA COM 5 RODAS NA COR PRETO	RS 100,00
*0394	MESA DE MADEIRA	Marca MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS COR MARFIN	RS 300,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

*0395	CADEIRA de escritorio -5 Rodas hergometrica	CADEIRA COM 5 RODAS NA COR PRETO	RS 100,00
*0396	MESA DE MADEIRA	Marca MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS COR MARFIN	RS 300,00
*0397	CADEIRA de escritorio -5 Rodas hergometrica	CADEIRA COM 5 RODAS NA COR PRETO	RS 100,00
*0398	MESA DE MADEIRA	Marca MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS COR MARFIN	RS 300,00
*0399	CADEIRA de escritorio -5 Rodas hergometrica	CADEIRA COM 5 RODAS NA COR PRETO	RS 100,00
*0400	COMPUTADOR - CPU,TECLADO,MOUSE	Marca P-IV 2DUO - MEMÓRIA HAM1GB - HD80GB - DVDRW	RS 1 650,00
*0387	COMPUTADOR - CPU,TECLADO,MOUSE	Marca P-IV 2DUO - MEMÓRIA HAM1GB - HD80GB - DVDRW	RS 1 650,00
*0388	COMPUTADOR - CPU,TECLADO,MOUSE	Marca P-IV 2DUO - MEMÓRIA HAM1GB - HD80GB - DVDRW	RS 1 650,00
*0389	COMPUTADOR - CPU,TECLADO,MOUSE	Marca P-IV 2DUO - MEMÓRIA HAM1GB - HD80GB - DVDRW	RS 1 650,00
*0383	MONITOR LCD 15 CABO VIDEO, FONTE	Marca LG - 15 - MOD FLATRON L1553S-SF - N/S 7048PNY96479 04/07	RS 500,00
*0384	MONITOR LCD 15 - COR PRETO CABO VIDEO, FONTE	Marca LG - 15 - MOD FLATRON L1553S-SF - N/S 7045PRWK9654 04/07	RS 500,00
*0385	MONITOR LCD 15 - COR PRETO CABO VIDEO, FONTE	Marca LG - 15 - MOD FLATRON L1553S-SF - N/S 7048PFX96483 04/07	RS 500,00
*0386	MONITOR LCD 15 - COR PRETO CABO VIDEO, FONTE	Marca LG - 15 - MOD FLATRON L1553S-SF - N/S 7048PBFK9533 04/07	RS 500,00
*0382	ARMARIO P/PASTA SUSPENSA - 4 GAVETAS COM CHAVES	Marca ARMARIO PASTA SUSPENSA - COR MARFIN - 4GAVETAS	RS 300,00
*0381	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUE	Marca CHRONOS MOD Multi 31100 N/S 0703889	RS 1 000,00
*0390	ARMARIO P/PASTA SUSPENSA - 4 GAVETAS COM CHAVES	Marca ARMARIO PASTA SUSPENSA - COR MARFIN - 4GAVETAS	RS 300,00
*0391	MONITOR LCD 17 - COR PRETO E CINZA CABO VIDEO, FONTE	Marca SAMSUNG - 17 - MOD 740B PLUS - N/S HA17HXGP501619L 04/07	RS 680,00
*0401	IMPRESSORA HP1022 - COR CREME - CABO FORÇA	Marca HP - - MOD LASER JET 1022N - N/S 10/07	RS 969,03
*0402	FAX - PANASONIC - COR CINZA - CABO FORÇA E FONE	Marca PANASONIC - MOD KX-FT902BRG - N/S 10/07	RS 484,03
*0372	RELÓGIO DE PONTO - MOD 5704N	Marca RODBEL - MOD 5704N- BIOMETRIA - N/S 162605 - 05/07	RS 2 200,00
*0399	RELÓGIO DE PONTO - MOD 5704N	Marca RODBEL - MOD 5704N- BIOMETRIA - N/S 162606 - 05/07	RS 2 200,00



Anexo V – Minuta a ser utilizada de “Termo de Permissão de Uso”, relativo aos bens imóveis.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos de de 2007, na consultoria jurídica da Secretaria da Cultura do Estado, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, 51, 1º andar, Capital, presente a , Procuradora do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 478, de 18/06/1986, e artigo 6º, I, do Decreto Estadual nº 47 011, de 20/08/2002, daqui por diante denominada simplesmente PERMITENTE, para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10º, caput, do Decreto nº 43 493, de 09/09/1998, secundado pelo despacho da Sra. Secretária de Estado da Cultura, datado de a fls do processo SC nº , compareceu , Organização Social sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na , inscrita no CNPJ/MF sob nº , neste ato representada na forma de seu Estatuto, daqui por diante denominada simplesmente PERMISSÃOÁRIA, e presentes ainda as testemunhas diante nomeadas e no final assinadas

Pela PERMITENTE, ante os presentes, foi dito

Primeiro que é proprietária do imóvel que abriga a , localizado na , nesta Capital

Segundo Que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a PERMITENTE permite, como de fato permitido tem, à PERMISSÃOÁRIA, o uso do prédio localizado na . . . , para desenvolver atividades conforme



descrito no Contrato de Gestão ao qual o presente instrumento encontra-se vinculado, ficando a permissionária, desde já autorizada a ocupar e usá-lo

Terceira: São obrigações da permissionária: I – utilizar o imóvel e equipamentos, exclusivamente para o fim especificado, vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, seja a que título for; II – zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornarem necessárias; III – Não promover quaisquer modificações nos referidos bens, inclusive instalações elétricas e hidráulicas, sem prévia autorização da Secretaria de Estado da Cultura; IV – Impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste termo, ou dele se utilize, dando conhecimento à PERMITENTE, de qualquer turbacão, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorrerem ou penhora que venha a recair sobre ele; V – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel; VI – Garantir aos prepostos da Secretaria de Estado da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações neste Termo impostas; VII – Responder pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas, incluídos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, bem como as fiscais, decorrentes das atividades aqui previstas; e, VIII – Arcar com o pagamento de todas as despesas de água e luz, bem como IPTU e outros impostos que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação

Quarta: Que o descumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado contrato de gestão, independentemente de interpelação ou

Dois sinais manuscritos, provavelmente assinaturas, localizados no canto inferior direito da página.



notificação judicial ou extra-judicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à PERMISSIONÁRIA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87, da Lei Federal nº 8 666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

Quinta Que a presente Permissão de Uso vigorará por igual prazo do referido contrato de gestão e suas eventuais prorrogações

Sexta Que, extintos o Contrato de Gestão e a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio da PERMITENTE, sem ressarcimento

Sétima Que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8 666/93, alterada pela Lei nº 8 883/94

Oitava Que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao Término do Prazo ou de Prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar

Nona. Que no caso de a PERMITENTE ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a PERMISSIONÁRIA obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), multa esta que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a PERMITENTE se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa

Décima Segunda Que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Pela PERMISSIONÁRIA, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, caracterizada por traços fluidos e amplos, incluindo um grande loop inicial e uma longa extensão horizontal.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma acima da outra, ambas com traços curtos e fluidos.